PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI Nº 2.169/2014

Dá nome de José Januário Ferreira "Zezico Januário" a Sala da Colônia de Pescadores Z6, situada na Praça Doutor Avelino de Queiroz nº 75, Centro, neste Município de Piumhi-MG e dá outras providências.

O povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **José Januário Ferreira "Zezico Januário"** a Sala da Colônia de Pescadores Z6, situada na Praça Doutor Avelino de Queiroz nº 75, Centro, neste Município de Piumhi-MG.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para o conhecimento desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 05 de maio de 2014.

WILSON MAREGA CRAIDE
Prefeito Municipal

Recebi em
05/05/2014

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 05 / 05 / 2014.

Certificamos para fins de cumprimento ao disposto no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal que publiquei a(o) Lei nº 2.169/2014 no quadro de aviso do Município.

Plumhi, 05 / 05 / 2014